

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.259 /

“DISPOE SOBRE A REALIZAÇÃO DA ‘MEIA MARATONA DAS ÁGUAS’ NO ANO DE 2008.”

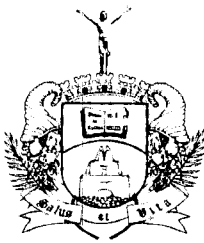
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O anexo do regulamento para realização da ‘III Meia Maratona das Águas’, instituído pelo Decreto nº 8.871, de 17 de julho de 2007, vigorará para o ano de 2008 com a seguinte redação:

ANEXO

- 1.1 A “III Meia Maratona das Águas” será realizada no dia 20 de julho de 2008, domingo, com largada às 09:00 horas, saindo do Hotel Fazenda Poços de Caldas, Rodovia do Contorno e chegada no Parque das Águas em Pocinhos do Rio Verde, Caldas – MG.
- 3.1 O valor da inscrição para a “III MEIA MARATONA DAS ÁGUAS”, será de R\$ 15,00 (quinze reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00 horas do dia 17 de julho de 2008 (quinta-feira), na Secretaria Municipal de Esportes, localizada à Travessa Santa Cruz – 149, Complexo Santa Cruz, Bairro dos Funcionários – TELEFONE: (35) 3697 2082/2338.
- 3.5 A idade mínima para participação na prova será de 18 anos, nascidos até o mês de junho de 1990, ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.
- 4.1 Os números de identificação serão entregues a cada competidor no ato da inscrição, quando essa foi efetuada na Secretaria Municipal de Esportes, até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 17 de julho de 2008 (quinta-feira), ou até 30 minutos antes da largada, mediante a apresentação do **comprovante de Depósito Bancário**.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

6. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte critério:

6.1 – JUVENIL MASCULINO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.2 – GERAL MASCULINO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 700,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 200,00

6.3 – VETERANO “A” MASCULINO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.4 – VETERANO “B” MASCULINO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.5 – GERAL FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 700,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 200,00

6.6 – JUVENIL FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.7 – VETERANO FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

6.8 – EQUIPE MASCULINA

- 1º AO 5º COLOCADOS – TROFÉUS

6.9 – EQUIPE FEMININA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

6.10 – TROFÉU CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00


OBS.: Somente serão classificados nesta categoria, os atletas residentes em Poços de Caldas.

6.11 – TROFÉU CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 200,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 150,00
- 3º COL – TROFÉU + R\$ 100,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JULHO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3066, de 19/07/2008.